



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 474/2016/SGP – Manaus, 1º de junho de 2016

Autoriza o deslocamento do Juiz Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, ao município de Envira para realizar itinerância.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário de Itinerância, apresentado pela Secretaria da Corregedoria Regional, juntado às fls. 111-113 dos autos do Processo Eletrônico e-SAP nº 341/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 161/2016), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, ao município de Envira-AM, no período de 27-6 a 1º-7-2016, para realizar os trabalhos da itinerância.

Art. 2º Considerar o dia 1º-7-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao aludido magistrado quatro diárias e meia, sem adicional de deslocamento, relativas ao período de 27-6 a 1º-7-2016.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO